



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

10.236

Presidente da Mesa Diretora: Cláudio Rodrigues de Jesus

Espécie: Resolução

Categoria: Título de Cidadão Honorário

Autoria: Reinaldo Barbosa da Silva

Data: 16/08/2022

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 24, de 23/08/2022. Concede o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros ao Dr. João Adilson Nunes Oliveira.

Controle Interno – Caixa: 70.5 **Posição:** 62 **Número de folhas:** 06

RESOLUÇÃO

nº 24/2022

Especie: PR

Conteúdo: Honraria

Subconteúdo: Título de cidadão

honrário

Cr: 70.5

Ordem: 62

nº de FIS: 04



23.08.2022

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 24/2022

AUTOR:

Ver. Reinaldo Barbosa da Silva

ASSUNTO:

Concede Título de Cidadão Honorário ao Dr. João Adilson Nunes Oliveira

MOVIMENTO

Entrada – 16/08/2022

1 - Comissão Especial

2 *Aprovado em Sessão em 23.08.2022*

3 -

4 -

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG

RESOLUÇÃO Nº 24, de 23 de agosto de 2022

Concede Título de Cidadão Honorário ao Dr. João Adílson Nunes Oliveira

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao Juiz de Direito da Comarca de Montes Claros, Dr. João Adílson Nunes Oliveira, o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros/MG, pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Montes Claros (MG), 23 de Agosto de 2022

Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus
Presidente da Câmara

Vereador Raimundo Pereira da Silva
1º Secretário

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico, nos termos do Art. 96 da L.O.M., que o(a)	
<u>Resolução nº 24, de 23/08/2022</u>	
foi afixado(a) no Quadro de Avisos Localizado no	
hall do 1º piso do edifício sede da Câmara Munic.	
de Montes Claros, em <u>24/08/2022</u> , para se	
tornar público(a).	
Por ser verdade, fico por assente.	
Montes Claros-MG, <u>24 de agosto</u> de 2022	



MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

QUARTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2022 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 10 - Nº 2148

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO	1
Administração Direta	1
Administração Indireta	1
Câmara Municipal	1

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG

EXTRATO DE CONTRATO 161 2022.

PROCESSO: 377/2022 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico 208/2022. **OBJETO:** aquisição de vidro, calha, gesso e porta, com instalação, atendendo a demanda da secretaria de serviços urbanos do Município de Montes Claros - MG. **CONTRATO:** P377/2022-1. **CONTRATADO:** DANIELA RODRIGUES DOS SANTOS 14347600658 - **VALOR:** R\$ 16.006,70 (Dezesseis mil seis reais e setenta centavos). **VIGÊNCIA:** até 31/12/2022, contados da assinatura. **ASSINADO** por meio físico em 17 de agosto de 2022. Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Montes Claros/MG, 23 de agosto de 2022.
Dayana Francine Pereira Ramos
Coordenadora de Acompanhamento de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Extrato Nº 205/2022 - Resultado de Pregão para Registro de Preços

A Gestora de Ata de Registro de Preços na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, torna público o Resultado Final do Processo Licitatório abaixo identificado:

Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 0162/2022

Registro de preços para futura e eventual aquisição de soluções médico hospitalares, atendendo a demanda da secretaria de Saúde do município de Montes Claros, MG, processo homologado em 18/08/2022, detentores das atas:

Farmácia de Manipulação Ideal Fórmulas Ltda – Valor Global R\$ 22.592,52 – Assinatura da Ata em 19/08/2022

Inspire Distribuição e Representação Ltda – Valor Global R\$ 27.540,00 – Assinatura da Ata em 19/08/2022

Vigência: Sera de 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

A íntegra das Atas de Registro de Preços encontram-se disponíveis na página da Prefeitura Municipal de Montes Claros na Internet no endereço: <https://licitacoes.montesclaros.mg.gov.br/atas-de-precos>

Montes Claros (MG), 23 de agosto de 2022
Glennida Santos Cardoso
Gestora de Ata de Registro de Preços



PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG

PREFEITO MUNICIPAL
HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO

PROCURADOR GERAL
OTÁVIO BATISTA ROCHA MACHADO
2211-3031

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
ALESSANDRO FREIRE PEREIRA
2211-3271

EDITORAÇÃO GRÁFICA E REVISÃO
EDSON RODRIGUES GOUVEIA
2211-3036

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG
Av. Presidente Vargas, 100 Centro
Telefones: (38) 2211-3036
Montes Claros-MG - CEP 39.401-002
www.montesclaros.mg.gov.br/diarioeletronico

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.209-2 de 24/9/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG

EXTRATO DE CONTRATOS 358 2022

PROCESSO: 416/2022 - MODALIDADE: Dispensa de Licitação 063/2022 - **OBJETO:** locação de imóvel para funcionamento da Estratégia Saúde da Família - ESF Azaleia/ Antônio Narciso, localizado na Rua Pedro Narciso, nº 242, Bairro Antônio Narciso, Montes Claros/MG. **CONTRATO:** P416/2022 -01 - **CONTRATADO:** MICHELE GIULIANA LOPEZ NOVAES - **VALOR:** R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da assinatura. **ASSINADO** por meio físico em 11 de agosto de 2022. Secretaria Municipal de Educação.

Montes Claros/MG, 23 de agosto de 2022.
Dayana Francine Pereira Ramos
Coordenadora de Acompanhamento de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG

EXTRATO 0359 2022

PROCESSO: 470/2022 - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 130/2022. **OBJETO:** contratação de apresentação musical do grupo maracatu famiguá, sob a responsabilidade de Robson Nogueira dos Santos, credenciado no chamamento público 009/2022, dentro da programação das "tradicional festas de agosto de 42º Festival Folclórico de Montes Claros". **CONTRATO:** P 470/2022 -1 **CONTRATADO:** ROBSON NOGUEIRA DOS SANTOS - **VALOR:** R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias contados da assinatura. **ASSINADO** por meio digital em 20 de agosto de 2022. Secretaria Municipal de Cultura.

PROCESSO: 472/2022 - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 131/2022. **OBJETO:** contratação de apresentação musical do grupo folclórico banzé, sob a responsabilidade do Grupo Banzé, credenciado no chamamento público 009/2022, dentro da programação das "tradicional festas de agosto de 42º Festival Folclórico de Montes Claros". **CONTRATO:** P 472/2022-1 - **CONTRATADO:** GRUPO FOLCLÓRICO BANZÉ - **VALOR:** R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias contados da assinatura. **ASSINADO** por meio digital em 19 de agosto de 2022. Secretaria Municipal de Cultura.

PROCESSO: 476/2022 - MODALIDADE: 132/2022. **OBJETO:** contratação da apresentação musical da banda taboão, sob a responsabilidade de Alfredo Lucas Nobre, credenciado no chamamento público 009/2022, dentro da programação das "tradicional festas de agosto de 42º Festival Folclórico de Montes Claros". **CONTRATO:** P 476/2022-1 - **CONTRATADO:** ALFREDO LUCAS OLIVEIRA NOBRE - **VALOR:** R\$ 3.000,00 (Três mil reais). **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias contados da assinatura. **ASSINADO** por meio digital em 18 de agosto de 2022. Secretaria Municipal de Cultura.

Montes Claros/MG, 23 de agosto de 2022.

Dayana Francine Pereira Ramos
Coordenadora de Acompanhamento de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS - MG

EXTRATO DE CONTRATOS 359 2022

PROCESSO: 458/2022 - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 126/2022 - **OBJETO:** adesão às atas de registros de preços nº 235 e 238/2021 - pregão eletrônico nº 10.355/2021 processo administrativo nº 4105.067/2021, com a finalidade de aquisição de mobiliário escolar, destinados ao atendimento das necessidades da secretaria municipal de educação. **CONTRATO:** P 458/2022-01 -

CONTRATADO: EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIOS LTDA - **VALOR:** R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). **VIGÊNCIA:** até 31/12/22, contados da assinatura. **ASSINADO** por meio digital em 18 de agosto de 2022. Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO: 458/2022 - **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 126/2022 - **OBJETO:** adesão às atas de registros de preços nº 235 e 238/2021 - pregão eletrônico nº 10.355/2021 processo administrativo nº 4105.067/2021, com a finalidade de aquisição de mobiliário escolar, destinados ao atendimento das necessidades da secretaria municipal de educação. **CONTRATO:** P 458/2022-02 - **CONTRATADO:** WPB COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA - **VALOR:** R\$ 1.767.000,00 (Um milhão setecentos sessenta e sete reais). **VIGÊNCIA:** até 31/12/22, contados da assinatura. **ASSINADO** por meio digital em 18 de agosto de 2022. Secretaria Municipal de Educação.

Montes Claros/MG, 23 de agosto de 2022.
Dayana Francine Pereira Ramos
Coordenadora de Acompanhamento de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG

EXTRATO Nº. 360/2022

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento torna público a **RATIFICAÇÃO** do processo abaixo relacionado:

PROCESSO Nº. 477/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 067/2022. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MALHAS, PARA SEREM UTILIZADAS NA DECORAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES DA SEMANA DA PÁTRIA, BEM COMO PARA O DESFILE CÍVICO-MILITAR DE 07 DE SETEMBRO**, em favor da sociedade empresária MD COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.102.853/0001-13, com o valor global de **R\$3.992,00 (três mil, novecentos e noventa e dois reais)**. Ratificado em 23 de agosto de 2022.

Montes Claros/MG, 23 de agosto de 2022.

Priscila Batista Almeida
Presidente – C.P.L.J.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

CONTROLADORIA GERAL

CORREGEDORIA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 33/2022

CITAÇÃO POR EDITAL

A Presidente da Comissão designada pela Portaria n.º 71/2022-CG-COR, de 22 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial de 25 de junho de 2022, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no caput do artigo 175, §2º da Lei Municipal nº 3.175, de 23 de dezembro de 2003, NOTIFICA, pelo presente editorial, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Sr. **Flávia Ramos Almeida**, ocupante do cargo de auxiliar de educação, sobre sua condição de processado nos autos do PAD nº 16/2022, intimando-o a comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias, à sede deste Órgão situado a Avenida Cula Mangabeira, nº 211, 2º andar, sala 218, nesta Cidade a fim de tomar ciência dos fatos apurados. Os autos desse mencionado PAD podem ser consultados, em horário comercial, também na sede deste Órgão.

Montes Claros, 23 de agosto de 2022.

Andressa Cecília Procópio Souza
Presidente da Comissão Processante
Corregedora Municipal

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Resolução nº23, de 23 de agosto de 2022

Concede Título de Cidadão Honorário ao Promotor Paulo César Vicente de Lima

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica outorgado ao Promotor Paulo César Vicente de Lima, o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros/MG, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados ao povo deste município e região.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 23 de agosto de 2022.

Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus
Presidente da Câmara

Vereador Raimundo Pereira da Silva
1ºSecretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Resolução nº24, de 23 de agosto de 2022

Concede Título de Cidadão Honorário ao Dr. João Adilson Nunes Oliveira

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica outorgado ao Juiz de Direito da Comarca de Montes Claros, Dr. João Adilson Nunes Oliveira, o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros/MG, pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 23 de agosto de 2022.

Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus
Presidente da Câmara

Vereador Raimundo Pereira da Silva
1ºSecretário

PREVMOC

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES CLAROS - PREVMOC

EXTRATO - 7º TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019
OBJETO DO TERMO ADITIVO: REPACTUAÇÃO CONTRATUAL CONFORME REAJUSTES DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022 (CCT-2022)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPEIRAGEM, LIMPEZA, VIGIA E MOTORISTA EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SEDE DO PREVMOC. Contratada: CONSERBRAS MULTI SERVIÇOS LTDA, CNPJ 66.343.518/0001-36. O presente aditivo tem por objeto a materialização, a partir da assinatura deste Termo aditivo, do deferimento ao pedido de repactuação dos valores referentes aos serviços profissionais de motorista, vigia, limpeza e copeiragem contemplando desta forma os reajustes da Convenção Coletiva de Trabalho - 2022 (CCT-2022) registrada no Ministério de Trabalho e Emprego (MTE), e a alteração dos preços dos itens previstos na proposta inicial.

Montes Claros (MG), 23 de agosto de 2022.

Débora Fernandes Leal Braga
Pregoeira



24

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° ____/2022

**Concede Título de Cidadão Honorário ao Juiz de Direito da
Comarca de Montes Claros-MG, João Adilson Nunes Oliveira.**

A Câmara Municipal de Montes Claros – Minas Gerais, aprova, e seu Presidente promulga a seguinte resolução:

Art. 1º – Fica outorgado ao Juiz de Direito da Comarca de Montes Claros-MG, **João Adilson Nunes Oliveira**, o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros-MG, pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 15 de agosto de 2022.



Reinaldo Barbosa Da Silva
Vereador

Reinaldo Barbosa da Silva
VEREADOR





Somos pela aprovação

Hélio
fim

Edmilton

Sobre o Homenageado

João Adilson Nunes Oliveira



Juiz titular da 4a Vara Cível da Comarca de Montes Claros e professor efetivo do curso de Direito da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes.

Graduado e pós Graduado em Direito pela Unimontes, é Mestre em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.

• Dedica-se ao magistério, exercendo a docência no ensino superior desde 1997 na Unimontes, no Departamento de Direito Privado.

• Foi coordenador e professor do Curso de Direito da Faculdade Vale do Gorutuba - FAVAG de 2005 a 2020.

Como magistrado, atuou nas comarcas de Monte Azul, Janaúba, Porteirinha e Rio Pardo de Minas.

Nascido em Coração de Jesus, após perder sua mãe quando contava apenas cinco anos de idade, mudou-se para a cidade de São Paulo – SP onde passou sua infância e parte da adolescência, mas adotou Montes Claros como sua cidade do coração.

Casado, tem três filhos que são a razão do seu viver. Admirador da raça de cavalo mangalarga marchador, há 6 anos vem se dedicando a um novo hobby, a aviação.

Montes Claros – MG., 15 de agosto de 2022.



Reinaldo Barbosa Da Silva

Vereador

Reinaldo Barbosa da Silva
VEREADOR